



Portaria nº 029/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 222/2009 que concedeu Pensão por Morte, a partir de 11 de junho de 2005, a Senhora **MARIA DE LOURDES CRUZ DE OLIVEIRA** (companheira), dependente do Sr. **JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES NASCIMENTO**, servidor da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Nível I, Padrão D, Matrícula nº 50095693.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso II da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. artigo 2º – Inciso II e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

PARCELA ÚNICA	R\$ 313,95
---------------------	------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 10 de maio de 2024

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____

